



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2409/2019

Pregão Eletrônico Nº 057/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada na confecção de uniformes

ATA	EMPRESA
Nº 268	ANZILIERO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA CNPJ13.337.179/0001-19
Lote: 1 - um CALÇA LEGGING ELANCA PRETA SEM ZIPER BOLSO - Quant 12 meses: 20 Vlr Unit registrado: 49,8600 Total Reg: 997,2000 - Marca: POMBA BRANCA - 1 - Vlr Unit Ref. R\$: 57,7200 Vlr Total Ref. R\$: 1.154,4000 - Dif Percent: -13,62%	
Lote: 2 - um CALÇA BRIM PESADO COM CÒS ELASTICO BOLSO TRASEIRO E FRONTAL - Quant 12 meses: 100 Vlr Unit registrado: 43,0800 Total Reg: 4.308,0000 - Marca: POMBA BRANCA - 1 - Vlr Unit Ref. R\$: 63,8800 Vlr Total Ref. R\$: 6.388,0000 - Dif Percent: -32,56%	
Lote: 3 - um CAMISETA MANGA RETA LONGA DE MALHA FRIA - Quant 12 meses: 50 Vlr Unit registrado: 32,2000 Total Reg: 1.610,0000 - Marca: OMBA BRANCA - 1 - Vlr Unit Ref. R\$: 48,4700 Vlr Total Ref. R\$: 2.423,5000 - Dif Percent: -33,57%	
Lote: 4 - um CAMISETA RETA E CURTA DE MALHA FRIA - Quant 12 meses: 190 Vlr Unit registrado: 24,9200 Total Reg: 4.734,8000 - Marca: POMBA BRANCA - 1 - Vlr Unit Ref. R\$: 35,3300 Vlr Total Ref. R\$: 6.712,7000 - Dif Percent: -29,47%	

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 034/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 045/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,
www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirarose@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

16/07/19, às 08:30h

16/07/19, às 09:30h

Araraquara, 28/06/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.986 **De 24 de junho de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.624, de 24 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender despesas com proteção social especial, por meio de acolhimento judicial de pessoas idosas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.079	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 220.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHO)	R\$ 79.994,59
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.805,38
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.289,21
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.085	CREAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 38.700,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.091	REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 43.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -	R\$ 17.200,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	PESSOA JURÍDICA	
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.095	CRAS-SPSBDPCDI-SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.104	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 34.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA	R\$ 6.705,41



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	PRESIDIÁRIO	
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.705,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO
www.daaeararaquara.com.br



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 083/2019

PROCESSO Nº: 2.340/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA

CONTRATADA: MÁQUINA SOLO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADAPTAÇÕES MECÂNICA PARA PÁ CARREGADEIRA E RETROESCAVADEIRA, COM O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

VALOR TOTAL: R\$ 61.000,00 (SESSENTA E UM MIL REAIS)

ASSINATURA: 28/06/2019

VIGÊNCIA: 06/07/2019

ARARAQUARA, 28 DE JUNHO DE 2019

**DONIZETE SIMIONI
SUPERINTENDENTE**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.987 **De 24 de junho de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.625, de 24 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.352.758,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais), referente à prorrogação do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação predial, materiais para limpeza e higiene, máquinas e equipamentos apropriados ao objeto, incluindo a coleta de resíduo interno e externo das unidades que fazem parte da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2.033	ATIVIDADE		
12.122.0015.2.033	Administração das Unidades Escolares	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E		
12.365.0016.2.212	ATIVIDADE		R\$	
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades da Educação Infantil			2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSOS 01– TESOURO				
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0016	MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	E		
12.361.0016.2.213	ATIVIDADE			
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		R\$	1.252.758,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	1.252.758,00
FONTE DE RECURSOS 1 – Tesouro				
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA				
12	EDUCAÇÃO			
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	E		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	E		
12.366.0021.2.024	ATIVIDADE			
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos		R\$	30.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS 1 - Tesouro				

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação (303)		500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2.047	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	47.320,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	47.320,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.2	ATIVIDADE		
12.365.0067.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	18.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	18.500,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.2.046	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0067.2.046	SOS Escola		150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2.212	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	390.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	390.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2.044	ATIVIDADE		
12.365.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	ATIVIDADE		
12.361.020.2.048	Informatização da Educação	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2.047	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	40.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.500,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0067.2.047	ATIVIDADE		
12.361.0067.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	11.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.700,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0067.2.046	ATIVIDADE		
12.361.0067.2.046	SOS Escola	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2.213	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades Ensino Fundamental	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0018.2.044	ATIVIDADE		
12.361.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	190.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	190.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.04	FUNDEB		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	1.254.738,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.254.738,00
FONTE DE RECURSOS	2 – Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9581 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 775-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



NOTIFICAÇÃO:

Notificamos a empresa **E. D. DOS SANTOS - ME**, por seu Representante Legal, Sr. Everton Duarte dos Santos, a comparecer neste Departamento, para assinatura do Termo de Contrato nº 086/2019, conforme determina o item 12.1 do Edital da Tomada de Preços nº 002/2019 – Processo DAAE nº 2.395 de 23/04/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, 28 DE JUNHO DE 2019.

Andrews Wesley de Oliveira
Unidade de Compras Diretas e Licitações
Coordenador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 038/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 035/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.626

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 197/19 – Projeto de Lei nº 219/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.361.021.2	ATIVIDADE		
12.361.021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	5- TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	135.401,71
CATEGORIA ECONÔMICA			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.962 De 27 de junho de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I - SUSPENDER dos serviços pelo período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 01 (um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), o servidor C.A.F., Operador de Veículos Pesados – Matrícula 1341, conforme apuração final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6260 de 13 de novembro de 2018.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 01/07/2019, revogando-se a Portaria DAAE nº 4.962 de 08 de maio de 2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni
Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças**



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.996 **De 27 de junho de 2019**

Prorroga o período de observância do horário estabelecido no Art. 5º do Decreto Municipal nº 11.326, de 23 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º O período de observância do horário de expediente das repartições públicas municipais, bem como o horário de atendimento ao público, estabelecido no Art. 5º do Decreto Municipal nº 11.326, de 23 de fevereiro de 2017, **fica prorrogado até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 035/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 058/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 37.764,00 (Trinta e sete mil, setecentos e sessenta e quatro reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 130

De 28 de junho de 2019

Convocação de candidato do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 08/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado a comparecer ao setor de RH – Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 01 e 02 de julho das 08:30hs às 15:30hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 08/2019, para realização de exames pré-admissionais e contratação.

REPARADOR GERAL - LISTA DE CANDIDATOS ANÁLISE DE CURRÍCULOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
03	Lucas Ganassim Martim



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



Araraquara, 27 de junho de 2019.

Ofício 073/GLURS

A

FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Rua Santos Dumont, 258, Jardim Pazzini

Taboão da Serra - SP

Aos Cuidados

Eng. Juliana Prudenciano Molina

Assunto: Ordem de Serviço para Início do Objeto do Contrato nº 061/2019
Processo DAAE nº 2.568/2019 – Pregão Presencial nº 045/2019

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços continuados na arborização urbana compreendendo a execução de podas em árvores urbanas, extrações em árvores urbanas, limpeza de coqueiros e palmeiras, tratamento Fitossanitário em árvores urbanas, destocamento de troncos, escarificações de raízes, aumento e abertura de canteiros de plantio, plantio de árvores urbanas, laudos tomográficos, trituração e compostagem de todo material proveniente dos serviços. Fornecimento de todos os materiais, equipamentos, veículos, caminhões, máquinas e operadores, locações, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

Vimos por meio deste informar a Vossa Senhoria, que o Departamento Autônomo de Água e Esgotos, AUTORIZA a empresa supracitada a dar início à execução do objeto acima referenciado no dia 01 DE JULHO DE 2019.

Solicitamos que a Contratada providencie a entrega, antes do início das atividades, as informações e documentações, bem como providencie o treinamento de integração para seus colaboradores, conforme previsto no Edital e Anexos.

Sendo o que nos apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Clarissa Caximiliano Mattoso
Gerente de Limpeza Urbana e Resíduos de Serviços

Katia Castro de Matteo
Diretora de Gestão Ambiental



PORTARIA Nº 128/2019

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para médico pediatra clínico, Fungota Araraquara Edital 10/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MÉDICO PEDIATRA CLÍNICO, *por tempo determinado*, para atender à *necessidade temporária* e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

Médico Pediatra Clínico	
Nome	CPF
Cecília Oliveira Robalino	701.002.712-94
Cristiane Guimarães Monteiro	104.341.818-03
Gabriela Costa Giglio	331.369.162-8
Gertz Loraine Spada Pedroso Souza	286.497.658-74
Jéssica de Freitas Oliveira	133.109.277-92
José Cívus Barbosa Ferreira	8.498.100-00
José Daniel Diguez Almarguer	528.457.102-91
Natália Bressan Betiol	002.593.951-37
Thaís Rebeca Soave	368.673.098-79

II – Ainda informa que não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº **Fundação Municipal Irene Siqueira Alves “Vovó Mocinha”, A Maternidade Gota de Leite de Araraquara - FUNGOTA**
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340



5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – DDG: 0800 775-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



CONVOCAÇÃO

O DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara considerando a aprovação em Concurso Público nº 01/2015, para o emprego de AGENTE DA OPERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO (PEDREIRO), homologado em 15 de junho de 2015, **CONVOCA** o (a) senhor (a) **REGINALDO ANTONIO DE LIMA**, para comparecer a este Departamento – Gerência de Recursos Humanos - até o dia **03 / 07 / 2019** para realização de exames psicológico e médico. O não comparecimento dentro do prazo determinado implicará na perda automática do direito à contratação.

Araraquara, 28 de junho de 2019.

LUCIANA FERREIRA PAVAN
Gerente de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.624

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 195/19 – Projeto de Lei nº 217/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para atender despesas com proteção social especial, por meio de acolhimento judicial de pessoas idosas, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.241.0039.2	Atividade	
08.241.0039.2.079	ACOLHIMENTO JUDICIAL PARA PESSOAS IDOSAS	R\$ 220.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 220.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação total das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08.244.0039.2.081	CENTRO DE REFERÊNCIA PARA PESSOAS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP (PROGRAMA NOVOS CAMINHO)	R\$ 79.994,59
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 31.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.805,38
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 36.289,21
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	
08.242.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.242.0039.2	Atividade	
08.242.0039.2.085	CREAS - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS	R\$ 38.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0039	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
08.244.0039.2	Atividade	
08.244.0039.2.091	REPÚBLICA PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA (PROGRAMA NOVOS CAMINHOS)	R\$ 43.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 17.200,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.200,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.095	CRAS–SPSBDPCDI–SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 4.300,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.104	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	R\$ 34.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.600,00
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 8.600,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 8.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
11	TRABALHO	
11.334	FOMENTO AO TRABALHO	
11.334.0041	PROGRAMA DE INCLUSAO SOCIAL E CIDADANIA	
11.334.0041.2	Atividade	
11.334.0041.2.047	RESSOCIALIZAÇÃO MULHERES/HOMENS DO SISTEMA PRESIDÁRIO	R\$ 6.705,41
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.705,41
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 031/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 025/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 029/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 038/2019 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.960

De 27 de junho de 2.019

O Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I – DESIGNAR para o exercício da função de confiança de Coordenador o servidor, Sr. **CHARLES HENRIQUE MARQUES DE MENDONÇA**, Matrícula nº 853, Agente Técnico em Serviços Públicos, respondendo pela Unidade de Coleta Seletiva e Compostagem da Gerência de Resíduos Sólidos.

II– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus contados a partir de 01 de julho de 2.019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 028, do livro competente nº 58.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.988 **De 24 de junho de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.626, de 24 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 135.401,71 (cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e um reais e setenta e um centavos), referente à devolução de recurso para construção de quadra, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2) aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.02	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
12.361.021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.361.021.2	ATIVIDADE		
12.361.021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	135.401,71
FONTE DE RECURSOS	5- TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS – VINCULADOS		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	135.401,71
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.30	Material de consumo	R\$	135.401,71
<u>FONTE DE RECURSOS</u>			
	1 – Tesouro		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.346
De 27 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a
solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Gestão e Finanças;

R E S O L V E:

I - Prorrogar até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), os efeitos da Portaria nº 25.911, de 04 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o horário de atendimento ao público, e jornada de trabalho excepcional de 06 (seis) horas dos servidores que prestam serviço no atendimento ao público no andar térreo do Paço Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a contar do dia 1º (primeiro) de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 27 (vinte e sete) dias do
mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 032/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 027/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.329
De 24 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício Nº 596/2019/SME/GAB, datado de 06 de junho de 2019, apensado ao Guichê nº 034.523/2019, em que se relacionam suficientes elementos de autoria e materialidade decorrentes da conduta de servidor público municipal;

R E S O L V E:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com base na Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007, conforme os pressupostos indispensáveis consignados no inciso I do art. 31, da Lei acima mencionada, conforme abaixo elencados:

- **Setor Envolvido:** Secretaria Municipal da Educação – EMEF CAIC “Prefeito Rubens Cruz”.
- **Servidor Acusado:** J.A.R.V. – Matrícula nº 13.018-4.
- **Exposição Sucinta dos Fatos:** “Através de denúncias protocoladas por meio do guichê nº 034.523/2019, de 22 de abril de 2019 e do Boletim de Ocorrência nº 508/2019, de 08 de abril de 2019, a Secretaria Municipal da Educação obteve a informação de que o servidor em questão teria apresentado, no trabalho, conduta inadequada em relação a uma aluna regularmente matriculada na unidade escolar”.
- **Dispositivos Legais Infringidos:** incisos I, III, IX e XI do art. 2º da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; inciso VIII do art. 3º da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; e incisos V, VII e XIV do art. 15 da Lei Municipal nº 6.667, de 13 de dezembro de 2007; artigos 5º, 18 e 18-A da Lei Federal nº 8.069, de 13 de junho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **Servidores Representantes da Secretaria Municipal da Educação:**

Titular: Valéria Longobardo Fontes, Matrícula nº 427-8, Supervisora de Ensino.

Suplente: Ana Beatris Lia Vaccari – Matrícula nº 7.765-8 – Coordenadora Executiva de Políticas Educacionais e Gerente de Ensino Fundamental e Educação Integral.

II - Desde já, em virtude das circunstâncias e peculiaridades do caso, fica deferida a prorrogação disposta no Artigo 32 da Lei Municipal nº 6.667/2007, cujo prazo total deverá ser observado para sua conclusão.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PÍCOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 034.523/2019 ("RAP/FAC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.621

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 192/19 – Projeto de Lei nº 214/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Institui o Plano Municipal do Meio Ambiente
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho
de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal do Meio
Ambiente, composto por 24 (vinte e quatro) diretrizes extraídas a partir dos
encaminhamentos propostos pela Conferência Municipal do Meio Ambiente,
conforme Anexo Único que é parte integrante da presente lei.

Parágrafo único. Após 2 (dois) anos do início da
vigência do Plano Municipal do Meio Ambiente, será convocada uma
conferência para a realização de revisão e de diagnóstico sobre a sua execução
parcial.

Art. 2º As diretrizes e resoluções da Conferência
Municipal de Meio Ambiente poderão, ainda, ser materializadas nos planos
municipais das áreas afins relacionadas, conforme deliberação dos Conselhos
deliberativos das áreas/secretarias e também serão compatibilizados com os
demais instrumentos de planejamento municipal, dentre eles o Plano Diretor, o
Plano Plurianual (PPA) e, em especial, a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 3º A execução do Plano Municipal do Meio
Ambiente será realizada de forma gradativa, contínua e transversal, sob a
articulação da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular e
as despesas com a sua execução ocorrerão por conta das dotações
orçamentárias das secretarias afins, suplementadas, se necessário, e conforme
a legislação em vigor.

Art. 4º A execução de despesas de investimentos
relacionadas às diretrizes ora propostas, será objeto de discussão nas plenárias
anuais do Orçamento Participativo.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 5º Esta lei será regulamentada, no que couber, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

ANEXO ÚNICO DIRETRIZES E RESOLUÇÕES DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I DA BIODIVERSIDADE

- 1.** Tornar Unidades de Conservação (UCs) e Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) o Parque Pinheirinho e o Parque do Basalto, bem como outras áreas que vierem a ser identificadas, através de incentivos;
- 2.** Reforçar a manutenção e incrementar a arborização urbana, assim como o aumento de sua diversidade, priorizando as áreas periféricas e mais deficitárias;
- 3.** Criar, no Município, mecanismos de proteção aos polinizadores;
- 4.** Recuperação de nascentes e Áreas de Preservação Permanente (APPs), aumentando os corredores ecológicos do Município; e
- 5.** Aumento dos mecanismos que viabilizam a educação ambiental, a conservação e preservação da biodiversidade do Município.

CAPÍTULO II CIDADE SUSTENTÁVEL E PARTICIPAÇÃO POPULAR

- 6.** Fomentar a organização de cooperativas agroecológicas periurbanas nas comunidades localizadas em territórios socialmente vulneráveis e em risco, incentivando a divulgação da agricultura familiar e da agroecologia;
- 7.** Criação de leis com desconto no pagamento da conta de água para residências localizadas em aglomerados residenciais populares de interesse social e assentamentos de reforma agrária, desde que abastecidos por poços da autarquia municipal e que mantenham a área permeável com o plantio de alimentos, ervas medicinais e plantas alimentícias não convencionais (PANCs);
- 8.** Incentivar parcerias público-privadas para reflorestamento, recuperação de áreas degradadas e manutenção efetiva, com resposta mais rápida nas denúncias de degradação do meio ambiente;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

9. Programas de incentivo à utilização de energias alternativas e reaproveitamento de água, readequação dos programas já existentes e exigência dessa técnica para os novos prédios públicos e privados que surgirem;
10. Criação de ciclovias integrando as regiões da cidade ao centro e aos pontos de maior circulação populacional (principais corredores), com sinalização e fiscalização do uso;
11. Proporcionar incentivo do uso de bicicletas para os servidores públicos e sociedade civil;
12. Criação de “bicicletário” nos prédios públicos e privados; e
13. Capacitação obrigatória ao servidor público nas áreas de meio ambiente, agroecologia e sustentabilidade.

CAPÍTULO III DA SEGURANÇA HÍDRICA

14. Promover a proteção efetiva dos córregos e APPs, em especial os mananciais do Município, através de:
 - a) monitoramento da quantidade e qualidade dos corpos hídricos superficiais, bem como do estado de preservação das margens, através da publicação de relatórios anuais;
 - b) construção de barreiras físicas em APPs, como cercas que permitam o acesso de animais silvestres, além do manejo periódico da vegetação e das margens;
 - c) ampliação dos corredores ecológicos em anexo à APP na região montante da represa de captação das cruces.
15. Fomentar a promoção de parcerias público-privadas e associações civis para a manutenção das APPs;
16. Sistema Aquífero Guarani: elaboração de normativas de uso e ocupação em áreas de afloramento e recarga do aquífero, com restrição à instalação de indústrias e atividades agrícolas;
17. Política de saneamento rural para o Município: consórcio de fossas sépticas com a tecnologia da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa); e
18. Plano de educação ambiental direcionado à segurança hídrica que aborde:
 - a) perdas, impermeabilidade e uso sustentável das águas;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

b) inclusão da extensão universitária e os representantes da sociedade civil no plano de educação ambiental.

CAPÍTULO IV RESÍDUOS SÓLIDOS

19. Elaboração de um plano de adequação da fiscalização através de:

- a)** rastreamento dos transportadores (pequenos e grandes);
- b)** intensificação da fiscalização dos Pontos de entrega voluntária (PEVs), no que tange ao pequeno descarte, por meio de interligação da comunicação entre eles, garantindo maior eficácia no recebimento dos resíduos dentro dos limites permitidos. Para tanto, deve ser realizado o cadastramento dos veículos transportadores e geradores, bem como revisão da legislação aplicável.

20. Aprimoramento e reestruturação da educação ambiental por meio da alfabetização ecológica, que possibilite ao gerador e ao transportador o acesso às informações e orientações, através de:

- a)** Plano Municipal de Informação, que se refere à publicidade e divulgação (rede de informações no setor público), para veiculação de orientações destinadas, por exemplo, à possibilidade de reaproveitamento dos resíduos da construção civil, após o seu devido processamento, para retorno ao setor da construção civil;
- b)** incentivo, pelo poder público, à aquisição de resíduos da construção civil processados, minimizando a extração de recursos naturais; e
- c)** treinamento à população.

21. Tratamento do resíduo orgânico por meio de usina de compostagem:

- a)** elaboração do projeto e criação do Sistema de Coleta de Resíduos Orgânicos e seu tratamento por meio da compostagem;
- b)** inclusão no projeto de elaboração;
- c)** inclusão do mecanismo de compostagem em hortas comunitárias; e
- d)** orientação nas escolas através de projetos educativos que visem a ensinar sobre a separação dos resíduos (lixo), sua correta destinação e incentivo ao reaproveitamento.

22. Credenciamento dos pequenos transportadores para correta destinação dos resíduos, bem como estipulação, aos pequenos transportadores, de obrigações e regras equivalentes às das empresas de caçambas;



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

23. Instalação de lixeiras seletivas, preferencialmente desenvolvida por meio da utilização de materiais recicláveis, nos espaços públicos, nas escolas e suas proximidades.

24. Proibição da utilização ou disponibilização de copos ou sacolas de plástico não fabricados ou não embalados com material biodegradável aos espetáculos, bailes, festas ou todo e qualquer evento de caráter público, realizado em local aberto ou fechado no âmbito do Município, entendendo-se por material biodegradável aquele que apresente degradação inicial por oxidação acelerada por luz e calor, e posterior capacidade de ser biodegradada por microrganismos, cujos resíduos finais não sejam ecotóxicos ou que possuam, em sua composição, agentes aditivos que causem mesmo efeito no material.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 2065/2019

Pregão Eletrônico Nº 053/2019

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETO: registro de preço para aquisição de medicamentos

ATA	EMPRESA
Nº 262	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02
Lote: 3 - frs "HIDROXIDO DE MAGNESIO 80 MG/ML SUSP. ORAL Frasco de 120mL de hidróxido de magnésio 80 mg/ml em suspensão, " - Quant 12 meses: 2.500 Vlr Unit registrado: R\$ 3,0000 Total Reg: 7.500,00 - Marca: IMECGASTRIMEC - - Vlr Unit Ref. R\$: 11,95 Vlr Total Ref. R\$: 29.875,00 - Dif Percent: -75%	
Lote: 7 - Frs PILOCARPINA 20MG/ML SOL. OFT 10ML Frasco conta-gotas de 10mL - Quant 12 meses: 30 Vlr Unit registrado: R\$ 31,6000 Total Reg: 948,00 - Marca: ALLERGAN - - Vlr Unit Ref. R\$: 33,33 Vlr Total Ref. R\$: 999,90 - Dif Percent: -5%	
ATA	EMPRESA
Nº 263	SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.CNPJ: 05.847.630/0001-10
Lote: 2 - Um "AZITROMICINA 500MG Cápsula, comprimido ou comprimido revestido de azitromicina 500mg, embalados em blister ou strip, " - Quant 12 meses: 21.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,4600 Total Reg: 9.660,00 - Marca: MEDQUIMICA - CX C/ 300UNDS - Vlr Unit Ref. R\$: 0,66 Vlr Total Ref. R\$: 13.860,00 - Dif Percent: -30%	
Lote: 8 - Amp SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML IM/IV/SC SOL. INJ. 1 ML - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 0,3200 Total Reg: 1.600,00 - Marca: HALEX STAR - CX C/ 240 - Vlr Unit Ref. R\$: 0,47 Vlr Total Ref. R\$: 2.350,00 - Dif Percent: -32%	
ATA	EMPRESA
Nº 264	PREMIUM HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 27.325.768/0001-91
Lote: 9 - Bng "TIABENDAZOL 50MG/G POM. 45G Bisnaga de 45g de tiabendazol 50mg/g pomada " - Quant 12 meses: 700 Vlr Unit registrado: R\$ 31,3499 Total Reg: 21.944,93 - Marca: UNIÃO QUIMICA - - Vlr Unit Ref. R\$: 32,49 Vlr Total Ref. R\$: 22.743,00 - Dif Percent: -4%	
ATA	EMPRESA
Nº 265	INNOVAPHARMA LABORATORIO E MANIPULACAO LTDA CNPJ: 28.846.752/0001-97
Lote: 6 - Bng "PAPAÍNA GEL A 6% - 75G Bisnaga de 75 g de papaína gel a 6%. " - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 14,6600 Total Reg: 4.398,00 - Marca: INNOVAPHARMA - CX C 1	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

BISN 75GRS 6% - Vlr Unit Ref. R\$: 14,66 Vlr Total Ref. R\$: 4.398,00 - Dif Percent: 0%

Lote: 4 - Bng "PAPAÍNA GEL A 10% - 75G

Bisnaga de 75 g de papaína gel a 10%. " - Quant 12 meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 17,5800 Total Reg: 5.274,00 -
Marca: INNOVAPHARMA - CX C/ 1 BISN 75GRS 10% - Vlr Unit Ref. R\$: 17,58 Vlr Total Ref. R\$: 5.274,00 - Dif
Percent: 0%

Lote: 5 - Bng "PAPAÍNA GEL A 2% - 75G

Bisnaga de 75 g de papaína gel a 2%.

" - Quant 12 meses: 400 Vlr Unit registrado: R\$ 11,7000 Total Reg: 4.680,00 - Marca: INNOVAPHARMA - CX C/ 1
BISN 75GRS 2% - Vlr Unit Ref. R\$: 11,70 Vlr Total Ref. R\$: 4.680,00 - Dif Percent: 0%

ATA	EMPRESA
Nº 266	LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 49.228.695/0001-52

Lote: 10 - frs VIOLETA GENCIANA 10 A 20MG/ML 30ML Frasco de 30mL de violeta genciana à 1- 2%. - Quant 12
meses: 300 Vlr Unit registrado: R\$ 2,4700 Total Reg: 741,00 - Marca: FARMAX - CX 144FRS C/ 30ML - Vlr Unit
Ref. R\$: 2,47 Vlr Total Ref. R\$: 741,00 - Dif Percent: 0%

ATA	EMPRESA
Nº 267	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0004-91

Lote: 1 - frs "AMOXICILINA 50MG/ML+ CLAVUL. POTASSIO

12,5MG/ML SUSP. ORAL

" - Quant 12 meses: 5.000 Vlr Unit registrado: R\$ 11,0000 Total Reg: 55.000,00 - Marca: SANDOZ - CX C 1 FRS X
75ML - Vlr Unit Ref. R\$: 52,00 Vlr Total Ref. R\$: 260.000,00 - Dif Percent: -79%

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua 13 de Maio, 1264 – Vila Xavier – CEP 14810-086 – Fone: (16) 3301-1800

E-mail: fm@s@araraquara.sp.gov.br / licitosocial@araraquara.sp.gov.br

COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO

“PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2019”

“PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3001/2019”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE SISTEMA AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO INDIVIDUALIZADO COM FORNECIMENTO MENSAL PARA PESSOAS CADASTRADAS NA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 9585/2019, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”.

Esta comissão vem respeitosamente esclarecer as questões apresentadas:

EMPRESA: LECARD

PERGUNTA: - Essa licitação será taxa zero ou negativa? Além disso, é a primeira vez licitando esse objeto? Caso não seja, qual a empresa que presta esse serviço atualmente e qual a taxa administrativa das mesmas?

RESPOSTA: É a primeira vez que está sendo licitado o objeto em questão. O processo licitatório será por MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE.

EMPRESA: GREEN CARD S/A REFEIÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PERGUNTA: - Gostaríamos de saber qual a empresa que fornece o serviço atualmente para a Prefeitura de Araraquara, juntamente com a taxa utilizada pelo contrato da mesma.

RESPOSTA: Atualmente nenhuma empresa fornece esse serviço no município.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
375º	4214-38	DIEGO AURÉLIO FERMINO
376º	1345-40	MARCIO PEREIRA LIMA
377º	1144-42	LIONICE PINHEIRO DOS SANTOS
378º	2063-97	SUELY MARIA DA SILVA
379º	3371-81	LUCIANA APARECIDA LORENA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, () de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **APOIADOR NO COMBATE A DENGUE**, em conformidade com o **Edital nº 688/2019 de 06 de fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Padre Francisco Salles Culturato (Av. 36), 925 - Centro, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

APOIADOR NO COMBATE A DENGUE – Processo Seletivo nº 688/2019

CLAS.	INSC.	NOME
380°	3896-41	ZILDA DIAS DA ROCHA
381°	1544-25	JEANE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA
382°	2930-96	EDNA APARECIDA ELIAS
383°	4053-38	MARTA APARECIDA REZENDE

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 6.2.1 do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, () de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 033/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 028/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS n° 003/2019

PROCESSO N° 2.610/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução/remanejamento da travessia do interceptor de esgoto do córrego do paiva sob o Ribeirão do Ouro, por Método Não Destrutivo – MND, com o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, ferramentas, equipamentos, veículos, máquinas, carga/descarga, EPI's e EPC's, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

A Comissão Permanente Julgadora de Licitações, nomeada pela Portaria DAAE n° 4.851, de 03 de Janeiro de 2.019, comunica aos interessados as seguintes decisões, proferidas na Sessão de Abertura :

- a) a inabilitação da licitante **INOVA PERFURAÇÕES EIRELI**, por não atender a exigência constante da alínea “c!”, do item III, do edital.
- b) não acolhimento do pedido inabilitação da licitante **FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI**, formulado pela licitante **PEAD SANEAMENTO E MND LTDA**.

As licitantes interessadas, querendo, poderão interpor recurso contra as decisões no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis (alínea “a”, inciso I, do artigo 109, da Lei Federal n° 8.666/93).

Araraquara (SP), 26 de junho de 2019.

Eduardo Corrêa Sampaio
Comissão Permanente Julgadora de Licitações



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.622

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 193/19 – Projeto de Lei nº 215/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º O Programa de Incentivo de que trata o art. 1º desta lei tem por objetivo estimular o investimento produtivo no Município de Araraquara, seja por meio da instalação de novas empresas ou da ampliação das empresas já em operação, seja por meio da instalação ou alteração de sedes ou filiais de empresas, estabelecidas ou não no Município.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **por não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ou o AR não ter retornado**, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações:

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os interessados abaixo relacionados que foram lavradas **intimações para apresentação dos documentos relativos a construção dos imóveis** cujos cadastros estão relacionados: Notas Fiscais de Prestação de Serviços ou recibos de pedreiros que possuam inscrição municipal, guias de recolhimento de ISSQN e demais documentos relativos à prestação de serviços de construção civil ocorrida no endereço do imóvel.

Contribuinte	Reduzido	Área construída(m ²)	classificação	Intimação n°
DAVI NARDIN	88240-4	198,16	RESIDENCIAL MÉDIO	741/2019
ESPAÇO NOBRE CONSTR. INCORP.	99509-9	128,44	RESIDENCIAL MÉDIO	762/2019
BRUNO NOGUEIRA	60467-5	336,51	RESIDENCIAL LUXO	745/2019
TAB CONSTR. E EMPR IMOB LTDA	91192-7	128,95	RESIDENCIAL MÉDIO	801/2019
JOVIR DA SILVA	81316-2	206,80	RESIDENCIAL FINO	811/2019
MANOEL FRANC GREGORIO FILHO	7901-2	128,11	RESIDENCIAL MÉDIO	420/2018
LOTEPLAN EMPREEND IMOB S/A	76052-1	108,46	RESIDENCIAL MÉDIO	1327/2017

Os interessados deverão apresentar a partir desta data, no prazo de 5(cinco) dias, no 1º andar do Paço Municipal, com os documentos acima relacionados ou comprovante de pagamento, se for o caso, findo prazo sem apresentação dos documentos o imposto será arbitrado nos termos da lei e será enviada notificação ou publicada. Caso os dados cadastrais estejam desatualizados é necessário regularizar junto ao cadastro imobiliário.

Ademar Barbosa Júnior
Auditora Fiscal
Matricula 130583



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.623

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 194/19 – Projeto de Lei nº 216/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	
14.422.0110.2	Atividade	
14.422.0110.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

De 29 de Junho de 2019

O **MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA FAZ SABER** que será realizada a **SELEÇÃO DE AMBULANTES E AFINS** a serem autorizados a comercializarem gêneros alimentícios, durante a **FEIRA DO CARMO 2019**.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 - Serão oferecida 05 (cinco) vagas, através de sorteio público, para ambulantes e afins comercializarem gêneros alimentícios, durante a realização da **Feira do Carmo 2019**, a serem realizadas nos dias **6 a 15 de Julho de 2019**, no período **das 15:00 às 23:00 horas**, no **Estacionamento em frente ao DER**, localizado na **Avenida Presidente Vargas, s/nº, bairro do Quitandinha**, nesta cidade de Araraquara/SP.
- 1.2 Não será permitida a permanência de ambulantes em quais quer outras áreas que não as já demarcadas pela Prefeitura Municipal e autorizadas pelo DER – Departamento de Estradas de Rodagem – DR.4 Araraquara.

2 – DAS INSCRIÇÕES E SORTEIO

- 2.1 - As inscrições dos interessados ocorrerão no dia **04 de julho (quinta-feira) de 2017**, às 14h no **Espaço Kaparaó**, localizado na Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada.
- 2.2 - Será realizado um sorteio público, a ser realizado **no mesmo dia 04 de julho de 2019 (quinta-feira) às 14:30 horas**, no **Espaço Kaparaó**, localizado na Av. Dr. João Pires de Camargo, 1382 - Vila Yamada.

3 – DAS CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O CADASTRAMENTO:

- 3.1 - Para se cadastrar o interessado deverá possuir inscrição municipal (alvará de funcionamento) no Município de Araraquara, Alvará Sanitário e estar em dia com tributos e taxas municipais.

4 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRAMENTO:



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

4.1 - No ato do cadastramento o(a) interessado(a) deverá apresentar os originais dos seguintes documentos:

4.1.1 – documentos pessoais gerais:

- 4.1.1.1 - Cédula de Identidade - RG;
- 4.1.1.2 – Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 4.1.1.3 – Alvará de Funcionamento;
- 4.1.1.4 – Alvará Sanitário;

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) de Junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ALEXANDRE KOPANAKIS

Secretário Municipal Interino do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico

CAMILA CAPACLE PAIVA

Coordenadora Executiva do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ORTOPÉDICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,
www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: comprassaude@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

16/07/19, às 08:30h

16/07/19, às 09:30h

Araraquara, 28/06/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos

Atos Oficiais

Processos Deferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
003553/2019	Justiça Federal de 1º Grau		25/06/2019
003607/2019	Gauthier de Jesus Esteves	208779	25/06/2019
003488/2019	Álvaro Cabrera Júnior	1096125	26/06/2019
003502/2019	Sílvia Fernanda Pinheiro	794104	26/06/2019
003205/2019	João Oravio de Freitas Júnior	788686	26/06/2019

Processos Indeferidos

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
003568/2019	Maria Helena da Costa	337137	25/06/2019
003764/2019	Jorge Aparecido Machado		25/06/2019
003844/2019	Creusa Maria Fattori Brito		26/06/2019

Processos Arquivados

Processo	Requerente	Matrícula	Encerramento
001562/2019	Defensoria Pública de Araraquara/Odete Ap. Marques Caldeira		24/06/2019
003601/2019	2ª Vara Cível de Araraquara		24/06/2019
002809/2019	Sicoob Crediguaçu		24/06/2019
002734/2019	Ayrton Botelho		24/06/2019
003012/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003013/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003011/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003010/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
002991/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003015/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003014/2019	Gerência de Redes de Água e Esgotos		25/06/2019
003234/2019	Diretoria Técnica e Operacional		26/06/2019
003752/2019	Vanessa Michela Vicente	291110	26/06/2019
001302/2019	Rita Cristina Vidal	731234	27/06/2019
001295/2019	Rita Cristina Vidal		27/06/2019
003273/2019	Antônio Aparecido Julianetti		27/06/2019

Registros de Atendimento Arquivados

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100064361	Francisco Cortese Filho	440655	24/06/2019
100068137	Alessandro Humberto Ferreira	497070	25/06/2019
100064562	Theresinha J. Cândido Maximiano	335789	26/06/2019

Registros de Atendimento Deferidos

Nº	Requerente	Matrícula	Encerramento
100065446	Sílvia de Castro	477117	24/06/2019
100035824	Deise Teresinha Correa Rolfsen	1058878	24/06/2019
100066310	Eunice Tonelli	369152	24/06/2019
100047011	Rafaela Dandara Gregório Melhado	510270	24/06/2019
100064389	Fernanda Cristina Lipera	1204440	24/06/2019
100065416	Edison Ap. dos Santos Viana	856185	24/06/2019
100068012	Clarice Dias Fonseca	37176	24/06/2019
100065026	Rosa Maria Viana de Souza	86738	24/06/2019
100065553	João Ferreira de Souza	534250	24/06/2019
100061640	Cléber Camilo Dionisio Vieira	848620	24/06/2019
100068940	Jusceleina Ramos de Almeida	625701	25/06/2019
100068428	Aquarela Guacu Com. de Tintas Ltda	123900	25/06/2019
100065215	Ricardo Lopes Orlando	733644	25/06/2019
100066609	Fernando Henrique Rios	207225	25/06/2019
100067508	Franciele Graciano	80446	25/06/2019
100066098	Araquip Locação e Comércio Ltda	165387	25/06/2019
100061289	Celso Monari Paiva	190349	25/06/2019
100068557	André Luiz Galhardo	251704	25/06/2019
100068941	Marcelo Luís Turci	710903	25/06/2019
100069350	Luzinete Lopes de Souza Homma	255424	25/06/2019
100069744	Paulo Leandro Kaufmann	602850	25/06/2019
100067476	Rogério Eduardo Guellis	159999	25/06/2019
100050675	Cláudia Regina Gomes	1032208	25/06/2019
100068996	Maria Domingas V. Montagna	120324	25/06/2019
100061538	Gustavo Terezani	264628	25/06/2019
100066211	Carlos Raphael Silva dos Santos	408433	25/06/2019
100066363	Mílton Aparecido Matavelli	453935	25/06/2019
100067674	Edevaldo Martins Cordeiro	590908	25/06/2019
100067606	Eliane Cristina Marques	763330	25/06/2019
100068155	Odete Garcia Teixeira	583685	25/06/2019
100062963	Geraldo Pereira de Lima	625787	25/06/2019
100062124	Brenio Inácio Silva	656550	25/06/2019
100061909	Paulo Eduardo Pereira Cabral	582557	25/06/2019
100060703	Valdir Pedroni	958247	25/06/2019
100064709	Divino A. Alexandrino	562270	25/06/2019
100064428	José Eduardo Francisco	550280	25/06/2019
100065479	Franciomar Rodrigues Fernandes Filho	899259	25/06/2019
100069243	João Alberto Nogueira Júnior	803111	26/06/2019
100068992	José Janone	7773	26/06/2019
100065075	Maria Luísa da Silva	41726	26/06/2019
100063907	Rosa Neide Alfonsetti	264474	26/06/2019
100062373	Gilberto Godoy	176990	26/06/2019
100063811	Thomaz Antonio Fusco	21504	26/06/2019
100062633	Rogério A. Ribeiro da Silva	100145	26/06/2019
100067211	Marlene Oliveira da Silva Araújo	1009109	26/06/2019
100067370	Susy Helena Gimenes	92282	26/06/2019
100063782	Elisabete Aparecida Jardim	172561	26/06/2019
100067693	André de Souza Aires	85979	26/06/2019



100063400	Ana Carolina F. G. A. Cangemi	1176358	26/06/2019
100066626	Orlando Bonifácio Martins	90549	26/06/2019
100063150	José Newton de Mendonça	171204	26/06/2019
100061929	Maria Augusta Gentil Magano	777498	26/06/2019
100066617	Orlando B. Martins	90557	26/06/2019
100062574	Ana Cristina de Freitas Branco Savio	787523	26/06/2019
100061268	Gustavo Henrique Trostdorf Anjos	886904	26/06/2019
100065218	José Aparecido da Silva	1020587	26/06/2019
100065154	Leonilde de Oliveira Rodrigues	334499	26/06/2019
100061904	Claudir Rodrigues	333883	26/06/2019
100062561	Cícero Ferreira	332542	26/06/2019
100062899	Cícero Ferreira	331538	26/06/2019
100064266	Ana Cristina Galdino	1070533	26/06/2019
100063386	Izilda de Oliveira	1070436	26/06/2019
100063912	Elisângela Cristina Maria	344591	26/06/2019
100069537	Ângela Maria Catirce	1064045	26/06/2019
100066514	Ana Adélia Luiz Antônio	331317	26/06/2019
100063401	Neusa Maria da Silva	336262	26/06/2019
100063766	Adelmo Soares de Oliveira	278467	26/06/2019
100069499	Isadora Lino de Almeida	269638	26/06/2019
100070460	Ricardo Fernandes	278157	26/06/2019
100070453	Sidssi Maria Sambiase C. F. Oliveira	271586	26/06/2019
100065130	Lívia Cristina Jardim	288292	26/06/2019
100065147	Francisca Ap. Cespedes Nalin	269689	26/06/2019
100064622	Andreia de O. M. Fraga	268020	26/06/2019
100069034	Carla Pereira da Silva	1116720	26/06/2019
100066345	Augusto Alves Martins	269735	26/06/2019
100064768	Gilberto Wilson de João	288780	26/06/2019
100065752	Rafael Cláudio Greco	276359	26/06/2019
100064689	Luzimar Andrade de Farias Nascimento	685356	26/06/2019
100060892	Josiane Cristina de Lima	288845	26/06/2019

Josiane Belo Majela
Unidade de Patrimônio e Expediente



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO
www.daaeararaquara.com.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 039/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 036/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil e duzentos reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 037/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 026/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 132
De 28 de junho de 2019

A DIRETORA EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),

R E S O L V E:

I – Prorrogar as inscrições do Processo Seletivo Simplificado 12/2019, realizado pela FUNGOTA, para preenchimento de postos temporários dos empregos “enfermeiro, técnico de enfermagem, farmacêutico e motorista”, alterando o cronograma do certame, da seguinte forma:

a) Inscrições até o dia 03/07/2019;

b) Publicação das listas de inscrições: 04/07/2019;

c) Publicação das listas de classificação:
05/07/2019.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO
Diretora Executiva em exercício



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, Casa dos Conselhos Municipais, e **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARARAQUARA - COMJUVE**, em virtude do final de mandato e da eleição de cadeiras destinadas a Sociedade Civil no referido Conselho, TORNA PÚBLICO que novamente fará realizar no próximo dia 03 de Julho de 2019 (quarta-feira), às 17h00min, na Casa dos Conselhos Municipais, localizado na Avenida Portugal, 583 – Centro, a Assembleia Pública para Composição das cadeiras que não foram eleitas na última Assembleia:

- a) 02 (dois) suplente do ensino médio, técnico ou de cursos pré-vestibulares de instituições públicas ou privadas de do município;
- b) 01 (um) representante titular e 02 (dois) suplentes das instituições públicas ou privadas de ensino e pesquisa de nível superior do município;
- d) 01 (um) representante suplente oriundo do movimento funk no município;
- e) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente oriundo do movimento de esportes no município;
- f) 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente oriundo de grupos de jovens ligados a entidades religiosas no município;

Para comporem o Conselho **MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE ARARAQUARA - COMJUVE**, no mandato 2019-2021 considerando o disposto na Lei Municipal nº 8.951, de 28 de Abril de 2017 e sua alteração 9.576 de 22 de Maio de 2019.

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

Adriel Henrique Barbosa

Assessor de Políticas para Juventude



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL DE DIVULGAÇÃO
De 25 de junho de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal N° 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital N° 007/19, de 06 de junho de 2019, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO**, as inscrições deferidas para o Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização.

INSCR. N.º	INSCRIÇÕES DEFERIDAS
001	BRUNA FERREIRA
002	LILIANE MACEDO DA SILVA
003	JULIANA CRISTINA QUINTILIANO NEVES
004	DAIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA
005	ELIANE APARECIDA CARVALHO
006	ELISETE CRSITINA PADOVANI DINIZ
007	MARIELE PORSANI CONTE
008	ANA MARIA RAMOS
009	CAMILA REBOUÇAS
010	ANA CAROLINA MARTINS
011	ÉRICA PATRÍCIA DE PAULA
012	TARCÍSIO DOS SANTOS DA SILVA
013	FRANCYLAINÉ NATHALIA OLIVEIRA
014	LARISSA RODRIGUES GONÇALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

FARMACÊUTICO – Concurso Público nº 001/2015

CLAS.	INSC.	NOME
28º	33296	FLÁVIA GRESPI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 28(vinte e oito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 026/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 057/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA Nº 129/2019

Homologa as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, para técnico em farmácia, Fungota Araraquara Edital 11/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva em exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR AS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TÉCNICO EM FARMÁCIA, *por tempo determinado*, para atender à necessidade temporária e excepcional de interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT. Segue a lista de inscrições deferidas:

Técnico em Farmácia	
Nome	CPF
Ana Carolina Beserra Garcia	433.350.218-78
Aparecida Santos Nascimento	006.755.845-31
Célia Regina Messias da Silva	945.661.438-72
Eliana Modesto	159.750.578-17
Fernanda Tondato	305.141.728-94
Isabel Cristina Teixeira Pietrangelo	257.446.488-52
Jemima Vasconcelos Leal	317.962.138-96
Jéssica Carolina Vieira dos Santos	425.139.488-74

II – Ainda informa que não houve inscrição com solicitação de reserva de cota racial ou para portadores com deficiência, por ausência de disponibilidade de números de empregos em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº



5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001 e pela Lei Municipal nº 8.436, regulamentada pelo Decreto nº 10.921 e 11294/16.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



PORTARIA Nº 131

De 28 de junho de 2019

Convocação de candidato do processo simplificado para emprego temporário aberto através do Edital nº. 09/2019 (FUNGOTA – Araraquara).

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

RESOLVE:

I – CONVOCAR o candidato abaixo relacionado a comparecer ao setor de RH – Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 01 e 02 de julho das 08:30hs às 15:30hs**, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 09/2019, para realização de exames pré-admissionais e contratação.

MÉDICO ESPECIALIDADE EM ANESTESIOLOGIA - LISTA DE CANDIDATOS	
ANÁLISE DE CURRÍCULOS	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02	Fernando Luiz Platzer do Amaral



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

ÉLIDE MARIA INFORSATO

Diretora Executiva em exercício



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

www.daaeararaquara.com.br



Portaria DAAE nº 4.961

De 27 de junho de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

RESOLVE:

I - REMOVER, o servidor **MARCOS ANTÔNIO LEANDRO MOREIRA**, Matrícula nº 1161, Agente da Operação dos Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Micromedicação, para prestar serviços na Gerência de Controle de Perdas, mantendo seus respectivos padrões de vencimentos e com as mesmas atribuições que ocupava anteriormente, adaptadas às finalidades institucionais, técnicas e operacionais da Gerência receptora.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/07/2019.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, Araraquara aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

Donizete Simioni
Superintendente

Ada Maria Matheus Salmazo
Diretora de Administração e Finanças

Registrado às folhas 29, do livro competente nº 58.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2019**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara (Rua Expedicionários do Brasil, 3098, Centro, Araraquara, CEP: 14.801-360, Fone: 16 3301-1700).

Mais informações: <http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude>,
www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirapatricia@araraquara.sp.gov.br

**ABERTURA DE PROPOSTAS
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**

16/07/19, às 08:30h

16/07/19, às 09:30h

Araraquara, 28/06/2019.

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Rua Expedicionários do Brasil, nº 3098 – Centro – Araraquara/SP – CEP: 14.801-360 – Fone: (16) 3301-1700

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067 / 2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2563 / 2019

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

01.328.535/0001-59; CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI - EPP; Lote 8; Quant 120.000; Unit reg R\$ 4,0960; Total reg R\$ 491.520,0000; Lote 15; Quant 1.200; Unit reg R\$ 2,0992; Total reg R\$ 2.519,0400; Lote 18; Quant 600; Unit reg R\$ 12,0448; Total reg R\$ 7.226,8800; 04.027.894/0001-64; DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACA; Lote 13; Quant 40.000; Unit reg R\$ 0,2945; Total reg R\$ 11.780,0000; Lote 20; Quant 200.000; Unit reg R\$ 0,5340; Total reg R\$ 106.800,0000; 05.782.733/0001-49; CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lote 21; Quant 10.000; Unit reg R\$ 17,0400; Total reg R\$ 170.400,0000; 05.847.630/0001-10; SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.; Lote 22; Quant 1.100.000; Unit reg R\$ 0,0863; Total reg R\$ 94.930,0000; 06.629.745/0001-09; NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; Lote 9; Quant 50.000; Unit reg R\$ 1,0000; Total reg R\$ 50.000,0000; 08.778.201/0001-26; DROGAFONTE LTDA; Lote 11; Quant 30.000; Unit reg R\$ 0,8300; Total reg R\$ 24.900,0000; 11.034.934/0001-60; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lote 12; Quant 80.000; Unit reg R\$ 0,3250; Total reg R\$ 26.000,0000; 12.420.164/0003-19; CM HOSPITALAR S A; Lote 2; Quant 1.000; Unit reg R\$ 12,0000; Total reg R\$ 12.000,0000; Lote 3; Quant 2.000; Unit reg R\$ 15,0000; Total reg R\$ 30.000,0000; 12.889.035/0001-02; INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; Lote 24; Quant 2.500; Unit reg R\$ 3,1983; Total reg R\$ 7.995,7500; 14.271.474/0001-82; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP; Lote 1; Quant 100.000; Unit reg R\$ 1,1000; Total reg R\$ 110.000,0000; Lote 4; Quant 5.000; Unit reg R\$ 0,5000; Total reg R\$ 2.500,0000; 20.590.555/0001-48; AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; Lote 7; Quant 30.000; Unit reg R\$ 0,3200; Total reg R\$ 9.600,0000; 44.734.671/0001-51; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.; Lote 14; Quant 600; Unit reg R\$ 5,9000; Total reg R\$ 3.540,0000; Lote 16; Quant 500; Unit reg R\$ 9,7000; Total reg R\$ 4.850,0000; 49.228.695/0001-52; LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA; Lote 19; Quant 1.500; Unit reg R\$ 14,1996; Total reg R\$ 21.299,4000; Lote 23; Quant 30; Unit reg R\$ 64,7660; Total reg R\$ 1.942,9800; 65.817.900/0001-71; AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA; Lote 25; Quant 1.000; Unit reg R\$ 8,9600; Total reg R\$ 8.960,0000; Lote 6; Quant 60.000; Unit reg R\$ 0,0980; Total reg R\$ 5.880,0000; 67.729.178/0004-91; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA; Lote 10; Quant 100.000; Unit reg R\$ 0,3439; Total reg R\$ 34.390,0000.

Araraquara, 28 de junho de 2019

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo para contratação por **tempo determinado** de **CIRURGIÃO DENTISTA**, em conformidade com o **Edital nº 689/2019 de 11 de Fevereiro de 2019**, para comparecerem na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

CIRURGIÃO DENTISTA – Processo Seletivo nº 689/2019

CLAS.	INSC.	NOME
15º	1113-93	EMERSON JOSE PIERRI
16º	1101-97	ADRIANA NAKACHIMA
17º	1094-90	MARILIA FERREIRA CORREIA

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga, conforme item 11.8. do Edital.

Secretaria Municipal de Saúde, 28(vinte e oito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.336
De 26 de junho de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I - Nomear o Servidor **MILTON LOPES DA SILVA JÚNIOR**, Matrícula nº 166-0, **Coordenador Executivo de Administração Tributária, para responder, em caráter cumulativo, no período de 30 (trinta) de junho a 12 (doze) de julho de 2019 (dois mil e dezenove), pelo exercício da função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**, de provimento em Comissão, em virtude das férias regulamentares da titular.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.625

De 24 de junho de 2019

Autógrafo nº 196/19 – Projeto de Lei nº 218/19

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 18 (dezoito) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 3.352.758,00 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e oito reais), referente à prorrogação do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação predial, materiais para limpeza e higiene, máquinas e equipamentos apropriados ao objeto, incluindo a coleta de resíduo interno e externo das unidades que fazem parte da Secretaria Municipal da Educação, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0015	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
12.122.0015.2.033	ATIVIDADE		
12.122.0015.2.033	Administração das Unidades Escolares	R\$	70.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	70.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2.212	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades da Educação Infantil	R\$	2.000.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2.213	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	1.252.758,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.252.758,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
12.366.0021.2.024	ATIVIDADE		
12.366.0021.2.024	Educação de Jovens e Adultos	R\$	30.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	30.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
02.10.01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0020.2	ATIVIDADE		
12.365.0020.2.048	Informatização da Educação (303)	R\$	500.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	500.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2.047	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	47.320,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	47.320,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.2	ATIVIDADE		
12.365.0067.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	18.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	18.500,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.365.0067.2.046	ATIVIDADE	R\$	
12.365.0067.2.046	SOS Escola		150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.365.0016.2.212	ATIVIDADE		
12.365.0016.2.212	Manutenção das Atividades Educação Infantil	R\$	390.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	390.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.365.0018.2.044	ATIVIDADE		
12.365.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	200.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	200.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.02	ENSINO FUNDAMENTAL		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0020	INFORMATIZAÇÃO ESCOLAR		
12.361.0020.2	ATIVIDADE		
12.361.020.2.048	Informatização da Educação	R\$	300.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	300.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2.047	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	40.500,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.500,00



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0067.2.047	ATIVIDADE		
12.361.0067.2.047	Ressocialização Mulheres/Homens do Sistema Presidiário	R\$	11.700,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	11.700,00
FONTE DE RECURSOS	1 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS		
12.361.0067.2.046	ATIVIDADE		
12.361.0067.2.046	SOS Escola	R\$	150.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
FONTE DE RECURSOS	01– TESOURO		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2.213	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades Ensino Fundamental	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSOS	1 - Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0018	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0018.2.044	ATIVIDADE		
12.361.0018.2.044	Apoio à Alimentação Escolar	R\$	190.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	190.000,00
FONTE DE RECURSOS	5 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados		
02.10.04	FUNDEB		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
12	EDUCAÇÃO		
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
12.361.0016.2	ATIVIDADE		
12.361.0016.2.213	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	R\$	1.254.738,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	OUTRO SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$	1.254.738,00
FONTE DE RECURSOS	2 – Transferências e Convênios Estaduais- Vinculados		

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 11.985 **De 24 de junho de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.623, de 24 de junho de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 117.086,75 (cento e dezessete mil e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente à transferência da gestão do Centro de Juventude para a Assessoria de Políticas Públicas para Juventude, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR	
02.05.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0110	POLÍTICAS PARA A JUVENTUDE	
14.422.0110.2	Atividade	
14.422.0110.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
 FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.12.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0040	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
08.244.0040.2	Atividade	
08.244.0040.2.096	CENTRO DA JUVENTUDE – SCFV – SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	R\$ 117.086,75
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 26.786,75
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 43.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 8.600,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.800,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 12.900,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 039/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 042/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 37.200,00 (Trinta e sete mil e duzentos reais).

Araraquara, 28 de junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 040/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 032/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal Interina de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 030/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de licitação nº 031/2018 referente à prorrogação contratual de unidade especializada para acolhimento de idoso em situação de vulnerabilidade social no valor de R\$ 31.586,40 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

Araraquara, 28 de Junho de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social